



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de relevante interesse público pautado no princípio da economicidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Licitação decorrente do Processo Administrativo 23/2022, modalidade Pregão Presencial 04/2022;

CONSIDERANDO que a aquisição dos equipamentos de filmagem, com sua operação pelos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco é mais vantajosa economicamente

prorrogação do Contrato CMOB 011/2016 é mais vantajosa economicamente para a Câmara Municipal de Ouro Branco e

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do artigo 49 da lei 8.666/93;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 020/2022, e consequentemente a licitação por pregão presencial de número 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco/MG, em 22 de março de 2022.


JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco/MG